



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade para aquisição de bens permanentes pela Casa São Camilo de Lelis, localizada em Juiz de Fora no bairro Santa Luzia, inscrita sob o CNPJ nº 17.143.512/0001-00.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

